



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0863, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 05 / 2024
Cláudia Rogério da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0863/2024

“Revoga a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Pindorama - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **MARLUCIA CUSTODIO LISBOA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Município de Pindorama- Tocantins, por meio do Decreto nº 0782, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal